



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 17/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual, e construção de calçada padrão paver no entorno da Unidade Básica de Saúde do bairro Portal da Foz				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1025.4490.51.1.505	54	1.000.000,00	15.000,00	1.015.000,00
TOTAL		1.000.000,00	15.000,00	1.015.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	8.824.957,85	15.000,00	8.809.957,85
TOTAL		8.824.957,85	15.000,00	8.809.957,85

PRODUTO DA AÇÃO: Construção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da região, que solicitam melhorias no acesso à Unidade de Saúde do Portal da Foz.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

João Miranda
Vereador